

( ) Representantes docentes no Conselho do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História (CONSUNI-ILAAACH)
( ) Representantes docentes na Comissão de Ensino do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História
( ) Representantes docentes na Comissão de Pesquisa do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História
( ) Representantes docentes na Comissão de Extensão do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História
DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE CANDIDATURA DA CHAPA OU MINICURRÍCULO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) (Máximo 400 caracteres)

BERNARDO TEODORICO COSTA SOUZA  
26 de julho de 2019

## INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

### EDITAL Nº 22/2019/CEL-ILACVN

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL), DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (ILACVN), instituída pelas Portarias UNILA nº. 081 e nº. 224, de 22 de fevereiro de 2019 e 08 de maio de 2019, publicadas nos Boletins de Serviços UNILA nº. 426 e nº. 443, torna público o presente edital, que divulga o resultado preliminar dos processos eleitorais para a Coordenação e Vice-Coordenação dos Centros Interdisciplinares do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), nos termos do Estatuto da Universidade, do Regimento Geral da UNILA, da Resolução ILACVN nº. 04, de 27 de março de 2019, do Conselho do ILACVN (CONSUNI); e do Edital CEL nº. 011, de 28 de junho de 2019, publicados nos Boletins de Serviço UNILA nº. 435 e nº. 458.

#### 1. DO RESULTADO PRELIMINAR DOS PROCESSOS ELEITORAIS PARA A COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DOS CENTROS INTERDISCIPLINARES DO ILACVN

##### 1.1. Da apuração preliminar dos votos para as chapas concorrentes à Coordenação do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza (CICN):

Grupo eleitores de	Total de eleitores aptos	Total de votos válidos	Total de votos brancos	Total de votos nulos	Total de votos de
Docentes	47	22	01	00	23
Discentes	598	13	00	00	13
TAE's	06	03	00	00	03
Total Geral	651	38	01	00	39

Candidatos à coordenação do CICN	Grupo de eleitores	Total de votos válidos

Chapa 01: Márcia Regina Becker (coordenadora) e Marcelo Gonçalves Hönnicke (vice-coordenador)	Docentes	22
	Discentes	13
	TAE's	03
	Subtotal	38
Não houve candidaturas concorrentes	Docentes	00
	Discentes	00
	TAE's	00
	Subtotal	00
Total Geral		38

##### 1.2. Da apuração preliminar dos votos para as chapas concorrentes à Coordenação do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida (CICV):

Grupo eleitores de	Total de eleitores aptos	Total de votos válidos	Total de votos brancos	Total de votos nulos	Total de votos de
Docentes	74	37	02	02	41
Discentes	889	13	01	01	15
TAE's	10	06	00	00	06
Total Geral	973	56	03	03	62

Candidatos à coordenação do CICV	Grupo de eleitores	Total de votos válidos
Chapa 01: Antonio Machado Felisberto Junior (coordenador) e Wagner Antonio Chiba de Castro (vice-coordenador)	Docentes	37
	Discentes	13
	TAE's	06
	Subtotal	56
Não houve candidaturas concorrentes	Docentes	00
	Discentes	00
	TAE's	00
	Subtotal	00
Total Geral		56

#### 2. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

2.1. As condições e prazos para submissão de recurso administrativo ao resultado preliminar dos processos eleitorais são aqueles dispostos no Edital CEL nº. 011/2019.

ERALCILENE MOREIRA TEREZIO  
31 de julho de 2019

### EDITAL Nº 20/2019/PPGBC

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS (PPG-BC) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 057/2017, publicada no Boletim de Serviço nº. 248, de 10 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições, pelo presente Edital torna público o regulamento do processo seletivo para ingresso de alunos especiais, em disciplinas do curso de mestrado em Biotecnologia, exclusivamente no segundo semestre letivo do ano de 2019:

#### 1. Dos alunos especiais

1.1. Conforme Art. 33 do Regimento Interno do PPG-BC, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 12, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº. 352, de 25 de maio de 2018, entende-se por aluno especial o estudante matriculado em uma ou mais disciplinas do PPG-BC, portador de diploma de nível superior, não matriculado como aluno regular do PPG-BC.

1.2. A condição de estudante especial poderá ser concedida a portadores de diplomas de graduação em Biomedicina, Bioquímica, Biotecnologia,

Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Saúde Coletiva e Terapia Ocupacional e áreas afins, a critério dos docentes responsáveis pelas disciplinas ofertadas, do Colegiado ou da Comissão de Seleção designada.

1.3. Os alunos regulares têm preferência de matrícula nas disciplinas sobre os alunos especiais classificados.

1.4. O aluno especial poderá cursar apenas uma vez cada componente curricular, não excedendo seu vínculo por mais de 02 (dois) semestres, consecutivos ou não.

1.5. A condição de estudante especial junto ao PPG-BC cessa com a conclusão das disciplinas em que estiver matriculado.

1.6. O aluno especial poderá solicitar o aproveitamento dos créditos cursados, caso seja aprovado em processo seletivo apropriado e tornar-se aluno regular do PPG-BC.

## 2. Das disciplinas

2.1. A oferta de disciplinas do PPG-BC e vagas a alunos especiais, no segundo semestre letivo do ano de 2019, em um dos campi da UNILA, sediados no Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, pode ser consultada no Anexo I do presente regulamento.

2.2. Ao candidato inscrito, classificado e aprovado é permitida a matrícula em disciplinas, desde que aceitos pelos docentes responsáveis pela disciplina, pelo Colegiado ou Comissão de Seleção designada, respeitando o número máximo de vagas não ocupadas por alunos regulares, informadas no Anexo I do presente regulamento.

2.3. Os candidatos a alunos especiais ficam informados sobre a possibilidade de:

2.3.1. as aulas de duas ou mais turmas ocorrerem no mesmo horário, em razão da disponibilidade de horários dos docentes;

2.3.2. haver divergência entre os horários das aulas informados no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), disponível no endereço eletrônico <<https://sig.unila.edu.br/sigaa/logar.do?dispatch=logOff>>; e na página eletrônica <<https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/calendario-ensalamento>>;

2.3.3. ocorrer alteração dos docentes, locais e horários de realização das aulas por motivos de ordem técnica, conveniência ou força maior; na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos, conforme calendário informado na página eletrônica <<https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/calendario-ensalamento>>.

## 3. Do cronograma

3.1. O presente processo seletivo será realizado conforme o cronograma a seguir:

Inscrições	Até o primeiro dia de aula da disciplina
Matrículas	Até o primeiro dia de aula da disciplina
Início do período letivo especial de inverno 2019	15/07/2019
Término do período letivo especial de inverno 2019	03/08/2019
Início do segundo semestre letivo de 2019	05/08/2019
Término do segundo semestre letivo de 2019	14/12/2019

## 4. Da Comissão de Seleção

4.1. A Comissão de Seleção é responsável:

4.1.1. pela organização de todo o processo seletivo;

4.1.2. pelo julgamento de eventuais recursos administrativos submetidos; e

4.1.3. pelo assessoramento aos docentes do PPG-BC que avaliarão os candidatos.

## 5. Das inscrições

5.1. Para realizar a inscrição e matrícula no presente processo seletivo, o candidato deve entrar em contato com os docentes responsáveis pelas disciplinas de seu interesse e obter as suas declarações de concordância de matrícula, na forma assinada do Anexo II.

5.2. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), por meio do endereço eletrônico <[https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto)>.

5.3. Para realizar a inscrição, o candidato deverá preencher os dados pessoais e acadêmicos exigidos no SIGAA, bem como anexar cópia digital dos seguintes documentos:

5.3.1. Anexo II assinado pelo docente responsável, sendo uma declaração de concordância de matrícula para cada disciplina de seu interesse;

5.3.2. documento de identidade oficial com foto, tal como cédula de identidade, carteira de registro profissional reconhecido por lei, passaporte, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou equivalente;

5.3.3. Curriculum vitae, preferencialmente gerado pela plataforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

5.3.4. diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso ou equivalente; e

5.3.5. histórico completo do curso de graduação.

5.4. Devem ser acompanhados de tradução juramentada os documentos comprobatórios da graduação que não estejam no idioma português ou espanhol.

5.5. Os documentos necessários para a inscrição podem ser apresentados em português ou espanhol e devem ser digitalizados e anexados em formato digital Portable Document Format (pdf).

5.6. Em caso de o candidato realizar mais de uma inscrição, somente será considerada a última, sendo validada apenas a inscrição mais recente.

5.7. A ausência de documentos exigidos indeferirá a inscrição do candidato e impedirá a matrícula.

5.8. A inscrição será deferida e permitirá a matrícula do candidato quando a documentação estiver completa, legível e em conformidade com o presente regulamento.

5.9. As inscrições deferidas e indeferidas serão divulgadas na página eletrônica do PPG-BC <<https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/processo-seletivo>>.

## 6. Do processo seletivo e divulgação dos resultados

6.1. O processo seletivo consistirá de uma etapa única, de caráter classificatória e eliminatória, consistindo na aprovação do candidato pelos docentes responsáveis pelas disciplinas de seu interesse, por meio da assinatura das declarações de concordância de matrícula, na forma do Anexo II.

6.2. A análise das candidaturas e avaliação dos candidatos serão realizadas pelo docente do PPG-BC responsável pela disciplina, que poderá, para os fins deste regulamento:

6.2.1. entrevistar os candidatos e consultar os seus currículos;

6.2.2. contar com o assessoramento da Comissão de Seleção e/ou de pesquisadores externos convidados.

6.3. Os critérios de avaliação do candidato, para cursar cada uma das disciplinas pretendidas, são definidos pelo docente responsável pela disciplina, que poderá utilizar os seguintes critérios de desempate para selecionar os candidatos a alunos especiais de sua disciplina:

6.3.1. candidato idoso, assim entendido a pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme Art. 27, parágrafo único da Lei

Federal nº. 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, como primeiro critério;

6.3.2. preferência a candidato que já fora aluno especial do PPG-BC e não tenha excedido seu vínculo por mais de 02 (dois) semestres, consecutivos ou não, como segundo critério;

6.3.3. preferência a candidato que é mestrando ou doutorando de outro Programa de Pós-Graduação (PPG), em área afim ao PPG-BC, como terceiro critério;

6.3.4. preferência a candidato que é mestrando ou doutorando de outro Programa de Pós-Graduação (PPG), em área não afim ao PPG-BC, como quarto critério;

6.3.5. portadores de diplomas de graduação em Biomedicina, Bioquímica, Biotecnologia, Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Saúde Coletiva e Terapia Ocupacional, como quinto critério;

6.3.6. portadores de diplomas de graduação em outras áreas do conhecimento, como sexto critério;

6.3.7. maior idade, como sétimo e último critério.

6.4. Será considerado classificado e aprovado o candidato que:

6.4.1. obter a autorização assinada para matrícula dos docentes responsáveis pelas disciplinas de seu interesse;

6.4.2. atender os requisitos deste regulamento; e

6.4.3. ter a inscrição deferida.

6.5. A classificação e matrícula dos candidatos será feita por disciplina e divulgada na página eletrônica <<https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/processo-seletivo>>, vigente somente para o presente processo de seleção, não sendo prorrogável em nenhuma circunstância.

6.6. As matrículas obedecerão a disponibilidade de vagas, de acordo com os critérios estabelecidos para o processo seletivo.

6.7. A classificação e aprovação no presente processo seletivo não assegura ao candidato o direito de matrícula.

6.8. O PPG-BC não se obriga a matricular nenhum dos candidatos classificados no presente processo seletivo, facultando-se o direito de convocá-los ou não, para realizar matrícula em disciplinas com vagas ociosas.

6.9. O PPG-BC reserva-se o direito de não preencher todas as vagas ociosas.

7. Da Carteira de Registro Nacional Migratório

7.1. Os candidatos não-brasileiros, aprovados pelo presente processo seletivo, ficam avisados sobre a necessidade de providenciar a CRNM quando do vencimento do seu RNE.

7.2. Maiores informações sobre a CRNM podem ser obtidas junto à Seção de Apoio ao Estrangeiro (SAE), localizada no campus Vila A, situado à Avenida Silvio Américo Sasdelli, nº. 1.842, bairro Itaipu A, Edifício Comercial Lorivo, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme página eletrônica <<https://portal.unila.edu.br/proint>>.

8. Da matrícula

8.1. Poderá realizar matrícula o candidato com inscrição deferida que obter de declaração de concordância de matrícula, assinada pelo docente responsável pela disciplina de seu interesse, na forma do Anexo II; e atender as condições e prazos do presente regulamento.

8.2. A matrícula é gratuita e deve ser realizada de forma presencial ou por procuração, na Secretaria do PPG-BC, localizada na sala G-103-1, prédio Ginásio do campus Jardim Universitário, situado à Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, nº. 1.000, bairro Polo Universitário, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná; ou em outro endereço a ser informado na página eletrônica do PPG-BC <<https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/processo-seletivo>>, nas datas e horários informados no cronograma.

8.3. Para efetuar a matrícula como aluno especial do PPG-BC, o candidato classificado e aprovado deverá informar o número do CPF, quando se

tratar de brasileiro(a); e os dados pessoais solicitados pelo PPG-BC, bem como apresentar via original ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

8.3.1. via impressa e assinada do Anexo II, sendo uma declaração de concordância de matrícula para cada disciplina de seu interesse;

8.3.2. documento de identidade oficial com foto, tal como cédula de identidade, carteira de registro profissional reconhecido por lei, passaporte, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou equivalente;

8.3.3. título de eleitor, somente para candidatos brasileiros;

8.3.4. comprovante atualizado de quitação eleitoral, disponível em <<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>, somente para candidatos brasileiros;

8.3.5. certificado de reservista do Serviço Militar Obrigatório, comprovante de prestação de Serviço Militar ou equivalente, somente para candidatos brasileiros do sexo masculino;

8.3.6. comprovante atualizado de quitação do Serviço Militar Obrigatório, disponível em <<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>> ou comprovante de prestação de Serviço Militar, somente para candidatos brasileiros do sexo masculino;

8.3.7. diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso ou equivalente;

8.3.8. histórico completo do curso de graduação; e

8.3.9. uma (1) foto 3x4 recente, colorida, quando o candidato preferir não ser fotografado pelo PPG-BC.

8.4. Devem ser acompanhados de tradução juramentada os documentos comprobatórios da graduação que não estejam no idioma português ou espanhol.

8.5. As vias originais ou cópias autenticadas dos documentos e fotos serão devolvidos aos candidatos tão logo sejam digitalizados e/ou copiados pela Secretaria do PPG-BC.

8.6. Em caso de desistência ou eliminação de candidatos classificados, os demais candidatos poderão ser convocados pelo PPG-BC, respeitada a ordem de classificação, para se matricular nas vagas remanescentes, na forma e nos prazos definidos neste processo seletivo.

9. Da não concessão de bolsas de estudo ou auxílios financeiros

9.1. A aprovação, classificação, convocação ou matrícula no presente processo seletivo não garante ao candidato a concessão de bolsa ou auxílio financeiro de qualquer natureza.

9.2. Aos alunos especiais não serão concedidas bolsas de estudo ou auxílios financeiros de qualquer natureza, eventualmente disponíveis.

10. Dos recursos administrativos

10.1. A interposição de recursos administrativos deve ser realizada na forma do Anexo III, disponível na página eletrônica <<https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/processo-seletivo>>, devidamente preenchido, assinado e submetido ao correio eletrônico <[secretaria.ppgbc@unila.edu.br](mailto:secretaria.ppgbc@unila.edu.br)> em arquivo eletrônico, formato extensão Portable Document Format (pdf).

11. Das disposições finais

11.1. A inscrição, classificação, aprovação ou matrícula implicará na ciência e concordância, pelo candidato, das normas para o presente processo seletivo e o vínculo estudantil, contidas no Regimento Interno do PPG-BC, neste e nos demais regulamentos da UNILA, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

11.2. As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este regulamento correm por conta do candidato, o qual não terá direito a alojamento, alimentação, transporte, concessão de bolsas, auxílios ou ressarcimento de quaisquer despesas.

11.3. É responsabilidade do candidato acompanhar os informes, prazos e documentos referentes a este processo seletivo, publicados na página eletrônica <<https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/>>, devendo certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela legislação em vigor e pelo presente regulamento, sob pena de ter a inscrição indeferida, ser eliminado da seleção, não ser matriculado ou ter a matrícula cancelada.

11.4. A UNILA ou o PPG-BC:

11.4.1. não se responsabilizam por problemas técnicos que impossibilitem a inscrição ou matrícula do candidato;

11.4.2. não possuem obrigação de informar resultados do presente processo seletivo por meio impresso, mensagem eletrônica ou telefônica.

11.5. Serão desconsiderados os documentos, informações, inscrições e requerimentos de matrícula ilegíveis e/ou que forem apresentados fora dos padrões e prazos estabelecidos por este regulamento.

11.6. É vedada a apresentação de documentos complementares ou a substituição de documentos, para fins de inscrição e/ou matrícula, fora das condições ou dos prazos previstos neste regulamento.

11.7. Acarretará na desclassificação e/ou eliminação, impedimento ou cancelamento da matrícula do candidato ou aluno, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, que:

11.7.1. apresentar documentação ilegível, incompleta e/ou em desconformidade das condições e/ou prazos estabelecidos por este regulamento;

11.7.2. não comparecer em quaisquer das fases deste processo seletivo;

11.7.3. não realizar a matrícula na forma e nos prazos definidos neste regulamento;

11.7.4. comunicar sua desistência da vaga;

11.7.5. burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste regulamento;

11.7.6. dispensar tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo;

11.7.7. não comunicar a Comissão de Seleção, a Coordenação ou a Secretaria do PPG-BC, por escrito, de forma clara e objetiva, imediatamente ao conhecimento do fato, sobre a existência de conflito de interesses com qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo, em especial nos casos de notória amizade, inimizade ou vínculo familiar, tais como cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

11.8. Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela Comissão de Seleção, cabendo recurso administrativo ao Colegiado do PPG-BC da UNILA.

ANEXO I DO EDITAL PPG-BC Nº. 020/2019  
DISCIPLINAS OFERTADAS NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2019

Vagas	Disciplina	Docente(s) responsável(is)	Local e horários	Ofertará eventuais vagas remanescentes a alunos especiais?	Poderá receber eventuais interessados em assistir as aulas como ouvintes?
Até 10 (dez) vagas remanescentes, em caso de não ocupação o pelos alunos regulares	Disciplina eletiva "Bioprospecção microbiana aplicada à saúde"	Dr. Michel Rodrigo Zambrano Passarini; e Dra. Rafaella Costa Bonugli Santos	Aulas condensadas no <i>campus</i> Jardim Universitário, distribuídas em 06 (seis) encontros: -das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, nos dias 29, 30 e 31 de julho de 2019; -das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, nos dias 01 e 02 de agosto de 2019; -das 08h00 às 13h00, no dia 03 de agosto de 2019.	Sim	Não
Até 20 (vinte) vagas	Disciplina obrigatória	Dr. Cristian Antonio Rojas	Aulas condensadas no <i>campus</i> Jardim Universitário, distribuídas em 07 (sete) encontros:	Sim	Sim

remanescentes, em caso de não ocupação o pelos alunos regulares	"Biossegurança e Bioética"		-das 08h00 às 12h00, nos dias 05, 06, 07, 08 e 09 de agosto de 2019; -das 08h00 às 13h00, nos dias 12 e 13 de agosto de 2019.		
Até 15 (quinze) vagas remanescentes, em caso de não ocupação o pelos alunos regulares	Disciplina eletiva "Canabino logia Médica"	Dr. Francisney Pinto do Nascimento	Aulas semanais no <i>campus</i> Jardim Universitário, distribuídas em 15 (quinze) encontros: -às segundas-feira à noite, das 18h30 às 21h30, nos dias 12, 19 e 26 de agosto de 2019; -às segundas-feira à noite, das 18h30 às 21h30, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de setembro de 2019; -às segundas-feira à noite, das 18h30 às 21h30, nos dias 07, 14 e 28 de outubro de 2019; -às segundas-feira à noite, das 18h30 às 21h30, nos dias 11, 18 e 25 de novembro de 2019; e -às segundas-feira à noite, das 18h30 às 21h30, no dia 02 de dezembro de 2019.	Sim	Sim
Até 45 (quarenta e cinco) vagas remanescentes, em caso de não ocupação o pelos alunos regulares	Disciplina obrigatória "Seminários de pesquisa I"	Dr. Kelvinson Fernandes Viana	Aulas semanais no <i>campus</i> Jardim Universitário, distribuídas em 15 (quinze) encontros: -às terças-feira à tarde, das 14h00 às 15h00, nos dias 06, 13, 20 e 27 de agosto de 2019; -às terças-feira à tarde, das 14h00 às 15h00, nos dias 03, 10, 17 e 24 de setembro de 2019; -às terças-feira à tarde, das 14h00 às 15h00, nos dias 01, 08, 15 e 29 de outubro de 2019; e -às terças-feira à tarde, das 14h00 às 15h00, nos dias 12, 19 e 26 de novembro de 2019.	Sim	Sim
	Disciplina obrigatória "Seminários de pesquisa II"	Dr. Francisney Pinto do Nascimento	Aulas semanais no <i>campus</i> Jardim Universitário, distribuídas em 15 (quinze) encontros: -às terças-feira à tarde, das 14h00 às 15h00, nos dias 06, 13, 20 e 27 de agosto de 2019; -às terças-feira à tarde, das 14h00 às 15h00, nos dias 03, 10, 17 e 24 de setembro de 2019; -às terças-feira à tarde, das 14h00 às 15h00, nos dias 01, 08, 15 e 29 de outubro de 2019; e -às terças-feira à tarde, das 14h00 às 15h00, nos dias 12, 19 e 26 de novembro de 2019.	Sim	Sim
	Disciplina obrigatória "Seminários de pesquisa III"	A definir	Aulas semanais no <i>campus</i> Jardim Universitário, distribuídas em 15 (quinze) encontros: -às terças-feira à tarde, das 14h00 às 15h00, nos dias 06, 13, 20 e 27 de agosto de 2019; -às terças-feira à tarde, das 14h00 às 15h00, nos dias 03, 10, 17 e 24 de setembro de 2019; -às terças-feira à tarde, das 14h00 às 15h00, nos dias 01, 08, 15 e 29 de outubro de 2019; e -às terças-feira à tarde, das 14h00 às 15h00, nos dias 12, 19 e 26 de novembro de 2019.	Sim	Sim
Até 25 (vinte e cinco) vagas remanescentes, em caso de não ocupação o pelos alunos regulares	Disciplina obrigatória "Estatística aplicada a Biociências"	Dr. Thiago Luis de Andrade Barbosa	Aulas semanais no <i>campus</i> Jardim Universitário, distribuídas em 15 (quinze) encontros: -às terças-feira à tarde, das 15h00 às 18h00, nos dias 06, 13, 20 e 27 de agosto de 2019; -às terças-feira à tarde, das 15h00 às 18h00, nos dias 03, 10, 17 e 24 de setembro de 2019; -às terças-feira à tarde, das 15h00 às 18h00, nos dias 01, 08, 15 e 29 de outubro de 2019; e	Sim	Não

			-às terças-feira à tarde, das 15h00 às 18h00, nos dias 12, 19 e 26 de novembro de 2019.		
Até 30 (trinta) vagas remanescentes, em caso de não ocupação o pelos alunos regulares	Disciplina eletiva "Toxicologia geral e experimental"	Dr. Cezar Rangel Pestana e Dr. Flávio Luiz Tavares	Aulas semanais no <i>campus</i> Jardim Universitário, distribuídas em 15 (quinze) encontros: -às quintas-feira à tarde, das 14h00 às 17h00, nos dias 08, 15, 22 e 29 de agosto de 2019; -às quintas-feira à tarde, das 14h00 às 17h00, nos dias 05, 12, 19 e 26 de setembro de 2019; -às quintas-feira à tarde, das 14h00 às 17h00, nos dias 03, 10, 17, 24 e 31 de outubro de 2019; e -às quintas-feira à tarde, das 14h00 às 17h00, nos dias 14 e 21 de novembro de 2019.	Sim	Sim
Até 45 (quarenta e cinco) vagas remanescentes, em caso de não ocupação o pelos alunos regulares	Disciplina eletiva "Biologia molecular e regulação gênica no câncer"	Dr. Rodrigo Pinheiro Araldi	Aulas condensadas no <i>campus</i> Jardim Universitário, distribuídas em 05 (cinco) encontros: -das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00, nos dias 04 a 08 de novembro de 2019.	Sim	Sim
<b>Locais:</b> - <i>campus</i> Jardim Universitário, situado à Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, nº. 1.000, bairro Polo Universitário, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP nº. 85.870-901; - <i>campus</i> PTI, situado à Avenida Tancredo Neves, nº. 6.731, bairro Itaipu Binacional, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP nº. 85.867.970.					
<b>Observação:</b> Os docentes, locais e horários de realização das aulas podem ser alterados por motivos de ordem técnica, conveniência ou força maior; na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos, conforme calendário informado na página eletrônica < <a href="https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/calendario-ensalamento">https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/calendario-ensalamento</a> >.					

ANEXO II DO EDITAL PPG-BC Nº. 020/2019  
 AVAL DO(A) DOCENTE RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA OFERTADA NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2019, PARA MATRÍCULA DE CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS

Venho por meio deste autorizar o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) a realizar inscrição no processo seletivo para ingresso de alunos especiais; e matrícula na disciplina que ofertado no Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPG-BC), no segundo semestre letivo do ano de 2019, na forma do Edital PPG-BC nº. 020/2019.

Identificação da disciplina:	
Assinatura e carimbo; ou nome completo do docente responsável pela disciplina pretendida:	
Identificação do local e data:	Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, ___ de _____ de 2019.
Nome completo do candidato:	
Assinatura do candidato:	

ANEXO III DO EDITAL PPG-BC Nº. 020/2019  
 APRESENTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO AO PROCESSO SELETIVO 2019.2 DE ALUNOS ESPECIAIS  
 [enviar formulário assinado para o correio eletrônico <secretaria.ppgbc@unila.edu.br> em arquivo eletrônico, formato extensão Portable Document Format (pdf)]

Identificação da decisão questionada:

Fundamento legal ou editalício do questionamento:	
Apresentação, argumentação e justificativa do questionamento:	
Número de inscrição do candidato:	
Nome completo do candidato:	
Assinatura do candidato:	
Identificação do local e data:	_____, ___ de _____ de _____.
FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO 27 de julho de 2019	

## INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

### EDITAL Nº 33/2019/PPGPPD

O COORDENADOR DO MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 1.288/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 244, de 21 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira – Inglês de acordo com o estabelecido no Edital PPGPPD 14/2019.

#### 1. DO RESULTADO

1.1 O quadro a seguir traz, em ordem do número de inscrição, o resultado do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira – Inglês:

III. Inscrição	IV. Nota	V. Resultado
VI. 01-2019	VII. 10,00	VIII. Aprovado(a)
IX. 02-2019	X. 10,00	XI. Aprovado(a)
XII. 03-2019	XIII. 6,25	XIV. Aprovado(a)
XV. 04-2019	XVI. 10,00	XVII. Aprovado(a)
XVIII. 05-2019	XIX. 10,00	XX. Aprovado(a)
XXI. 06-2019	XXII. 10,00	XXIII. Aprovado(a)
XXIV. 07-2019	XXV. 7,50	XXVI. Aprovado(a)
XXVII. 08-2019	XXVIII. 9,00	XXIX. Aprovado(a)
XXX. 09-2019	XXXI. 10,00	XXXII. Aprovado(a)
XXXIII. 10-2019	XXXIV. 9,00	XXXV. Aprovado(a)
XXXVI. 11-2019	XXXVII. 7,50	XXXVIII. Aprovado(a)